

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 13/2018

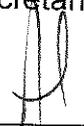
Sessão extraordinária realizada em 21/06/2018

Aos 21 dias do mês junho de 2018, às 11h, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores: Carlos André Birnfeld, Liane Francisca H. Pazinato e Péricles F. Gonçalves . Foi tratado o seguinte assunto: **1) DELIBERAÇÃO SOBRE A VAGA PARA PROFESSOR EFETIVO PARA OS NOVOS CURSOS DO CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA:** O Prof. Anderson informou foi disponibilizada pela Universidade à FADIR, uma vaga de Professor Efetivo 40hDE, para atender os novos Cursos de Engenharia de Produção e Administração de Empresas do Campus de Santo Antonio da Patrulha, nos termos do Memorando 65/2018 PROGRAD. Em seguida, o Prof. Anderson informou que designou a Prof. Elisa Celmer para realizar a relatoria sobre vaga. Aberta a discussão, a Prof. Elisa propôs a abertura de processo de remoção para preencher a vaga, dos Campis Carreiros de Rio Grande e de Santo Vitória do Palmar, para o Campus de Santo Antonio da Patrulha, nos termos dos editais de remoção já ocorridos na FADIR. Aberta a discussão, o Prof. Rafael perguntou quais disciplinas o(a) Professor(a) selecionada para a referida vaga, iria ministrar. A Prof. Elisa esclareceu que são as disciplinas aprovadas nas duas últimas Reuniões do Conselho, conforme o seguinte: Noções de Direito para Administração I, Noções de Direito para Administração II, Propriedade Intelectual; Fundamentos de Direito e Direitos Humanos e relações étnico-raciais. Colocada em votação, o estabelecimento de processo seletivo para remoção, no âmbito da Faculdade de Direito, entre os Campi situados nas cidades de Rio Grande e de Santa Vitória do Palmar para o Campus da cidade de Santo Antônio da Patrulha, para preencher a vaga de Professor Efetivo 40hDE, disponibilizada através do Memo. 65/2018 PROGRAD, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Prof. Elisa proferiu a leitura da proposta de Edital de Remoção, ressaltando que, conforme já explicitado, o documento foi elaborado com base dos Editais já ocorridos na FADIR que versaram sobre o tema, os quais foram devidamente aprovados pelas instâncias competentes da Universidade. Dando prosseguimento, a Prof.^a. Elisa propôs o seguinte cronograma para o certame: Recebimento dos pedidos de inscrição e dos documentos exigidos no Edital – De 25/06/2018 a 02/07/2018; Apuração e publicação do resultado preliminar do processo seletivo – Até 10/07/2018; Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar – No dia 11/07/2018; Julgamento dos recursos e publicação do resultado pela Comissão de Seleção – No dia 12/07/2018; Homologação do Resultado pelo Conselho da Unidade – No dia 13/07/2018. Em seguida, a Prof.^a. Elisa propôs que fosse estabelecida a realização exame de títulos, como critério de seleção e também que fosse exigido Bacharelado em Direito com Doutorado em qualquer área, como titulação mínima. O Prof. Eduardo solicitou que o Edital de Remoção fosse divulgado, de modo que todos

os Professores da FADIR, aptos a participar do certame, tivessem acesso ao documento. O Prof. Anderson propôs que a divulgação fosse realizada conforme o seguinte: encaminhamento do documento aos e-mails dos Professores; publicação do Edital no página da Unidade: <http://www.direito.furg.br> e fixação do documento no mural da Faculdade. Logo após, o Prof. Anderson informou que é necessário o estabelecimento de uma comissão responsável pelo processo seletivo. Em seguida, o Prof. Anderson perguntou entre os Docentes presentes à sessão extraordinária, o interesse e disponibilidade em compor a comissão, sendo que os Professores: Elisa G. Celmer (Presidente), Simone de Biazzi A. Batista da Silveira (Titular), Edér Dion de P. Costa (Titular) e Claudete R. Teixeira Gravinis (Suplente), se dispuseram a integrá-la. Colocada em votação, o Edital de Remoção entre os Campi situados nas cidades de Rio Grande e de Santa Vitória do Palmar para o Campus da cidade de Santo Antônio da Patrulha, para preencher a referida vaga de Professor Efetivo 40hDE, foi aprovada por unanimidade, constituindo na **Deliberação 06/2018 CONFADIR**, conforme Anexo I. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 11h:40 , o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 26 de junho de 2018



Secretário



Diretor